



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0009 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital: 001/2023 para o cargo de Agente Socioeducativo – Feminino**

**Região: Sul**

1. Os candidatos abaixo convocados deverão encaminhar as cópias da documentação, item 14.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br>), no período de **06/01/2025 até 14hs do dia 09/01/2025**. **A documentação descrita no item 14.3 deverá ser enviada juntamente com o formulário: " ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA" disponível no site selecao em 16/11/2023.**
  
2. Os candidatos convocados deverão encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:
  - 2.1 No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **Nº da inscrição – Nome completo do candidato – Nome do cargo que se inscreveu – Região**, devendo ser encaminhado para os destinatários conforme a **REGIÃO DE INSCRIÇÃO:**  
  
**GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 METROPOLITANA**  
**GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 NORTE**  
**GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 SUL**  
  
**Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA – AGENTE SOCIOEDUCATIVO – SUL.**
  - 2.2 O candidato deverá encaminhar em **ARQUIVO ÚNICO** todas as documentações.
  - 2.3 **Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura, eliminando assim o candidato.**
  - 2.4 **É de responsabilidade do candidato o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.**
  - 2.5 Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às **14hs do dia 09/01/2025**.
  - 2.6 **Os candidatos que forem deferidos quanto a documentação enviada, item 14.3 serão convocados para iniciar as atividades de trabalho por E-docs mediante necessidade da Administração Pública, onde informaremos o local de trabalho, bem como a data de início.**
  - 2.7 **RESSALTAMOS QUE A ASSINATURA DE CONTRATO SE DARÁ POSTERIORMENTE, CONFORME A NECESSIDADE DO SERVIÇO E DE VAGAS DISPONÍVEIS.**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

**REGIÃO: SUL**

**Cargo: Agente Socioeducativo – Feminino - Ampla Concorrência**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2	Josiana De Oliveira Leal	2345944
3	Cristina Grilo Santana	2342378
4	Rebeca Vicentini Cavalcanti	2340857
5	Carla Lima Luparelli	2342576
6	Indianara Crisostomo Braga Dutra	2347653
7	Valeria Costa Moreira Benevenute Da Silva	2348095
<b>9</b>	<b>***CONVOCADO PELA COTA DE NEGRO***</b>	<b>2348366</b>
<b>10</b>	<b>***CONVOCADO PELA COTA DE NEGRO***</b>	<b>2338802</b>
11	Daniela Luíza Machado	2349941
12	Sharleyne Louzada Lopes Manhaes	2339536

**REGIÃO: SUL**

**Cargo: Agente Socioeducativo – Feminino - Negros**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1	Álvara Antonioli Da Silva Lima	2348366
2	Claudia Sampaio Silva Fernandes	2338802

**Vitória (ES), 06 de janeiro de 2025.  
Fabio Modesto de Amorim Filho  
Diretor Geral IASES**

---

**Gerencia de Recursos Humanos IASES**

Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória, ES  
CEP.: 29.010-002 /Tel. 3636-5454/3636-5457